



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE 003/2025-CMM

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA**, vem **AUTORIZAR DESPESA** para a inexigibilidade de licitação **003/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE ESERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA**, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 41.302.630/0001-06, no valor global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
Presidente